



**Processo n.º:** 1.031.530  
**Natureza:** Representação  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Itanhomi  
**Referência:** Pregão Presencial n.º 061/2017 (Processo Licitatório n.º 090/2017)

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a juntada aos presentes autos do **Exp. n. 345 / 2019 / SECRETARIA DA 1ª CÂMARA** e da documentação protocolizada sob o n.º 5313511/2019.

Em seguida, tendo em vista a informação prestada pelo Prefeito Municipal de Itanhomi, Sr. Raimundo Francisco Penaforte, de que o Processo Licitatório n.º 090/2017 – Pregão Presencial n.º 061/2017 foi cancelado, determino que os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, que, após a elaboração do relatório técnico, deverá enviar os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de novo parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2019.

Durval Ângelo  
Conselheiro Relator